
CENTRO DE ARBITRAGEM E MEDIAÇÃO DA CÂMARA DE COMÉRCIO BRASIL-CANADÁ / SEC 7

PROCEDIMENTO ARBITRAL Nº 82/2020/SEC7

CONCESSIONÁRIA DO MONOTRILHO LINHA 18 BRONZE S.A.

- Requerente -

contra

ESTADO DE SÃO PAULO

- Requerido -

PEDIDO CONJUNTO DE SUSPENSÃO DA ARBITRAGEM

São Paulo, 12 de abril de 2024

A **CONCESSIONÁRIA DO MONOTRILHO LINHA 18 BRONZE S.A.** ("Requerente" ou "Concessionária") e o **ESTADO DE SÃO PAULO** ("Requerido" ou "Poder Concedente" e, em conjunto com a Requerente, "Partes"), vêm, em conjunto e de comum acordo, requerer a **suspensão deste procedimento arbitral por 30 dias e dos atos processuais estabelecidos na Ordem Processual nº 20**, contados a partir desta data, para tratativas de acordo.

As Partes se comprometem a informar o Tribunal Arbitral sobre o resultado das tratativas até o fim do prazo da suspensão.

São Paulo, 12 de abril de 2024.

Pela Requerente:

Eduardo Damião Gonçalves
OAB/SP 132.234

Flávio Spaccaquerche Barbosa
OAB/RJ 175.512

Nicole de Barros Moreira Reis
OAB/SP 274.458

André Luiz Freire
OAB/SP 295.142

Roberta Novaes Marcondes
OAB/SP 314.887

Maria Olivia de Freitas Zani
OAB/SP 377.560

Gabriel Caetano Visconti
OAB/SP 441.911

Pelo Requerido:

André Rodrigues Junqueira
OAB/SP 286.447

Claudio Henrique Ribeiro Dias
OAB/SP 242.099

Bruno Lopes Megna
OAB/SP 313.982

Nuno Roberto Coelho Pio
OAB/SP 357.675

Tatiana Sarmento Leite Melamed
OAB/SP 430.736